



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 58/2024
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal da Agricultura

Responsáveis pela solicitação: Odacir Ampese e Jolvino Pedro Franchini

E-mail: obras@rodeiobonito.rs.gov.br e agricultura@rodeiobonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Horas Máquinas para atender as demandas das Secretarias de Obras e Urbanismo e da Agricultura do Município de Rodeio Bonito/RS.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Altíssima

Justificativa: a prestação de serviços de horas máquinas é crucial para o atendimento das demandas das Secretarias de Obras e Urbanismo e da Agricultura, a execução desses serviços impacta diretamente a qualidade de vida da população e a eficiência das operações municipais. A realização de obras e manutenção de infraestruturas, bem como a execução de atividades agrícolas, são essenciais para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço comum

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO DISPENSA INEXIGIBILIDADE ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresas para a prestação de serviços de horas máquinas é uma medida estratégica e necessária para atender às demandas das Secretarias de Obras e Urbanismo e da Agricultura do Município de Rodeio Bonito/RS. Ela permitirá a execução eficiente de serviços essenciais, otimização dos recursos públicos, melhoria da infraestrutura e suporte ao desenvolvimento sustentável do município. A escolha de empresas especializadas garantirá a qualidade e a eficácia dos serviços prestados, beneficiando diretamente a comunidade e promovendo o crescimento e a melhoria contínua da região.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

a) Execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rural com alta qualidade, resultando em vias públicas bem conservadas, sistemas de drenagem eficientes e áreas agrícolas bem manejadas.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

b) Redução do tempo necessário para a execução das atividades, permitindo que projetos e tarefas sejam concluídos dentro dos prazos estabelecidos.

c) Contribuição para o desenvolvimento sustentável das áreas urbanas e rurais, promovendo melhorias que beneficiarão a comunidade e fomentarão o crescimento econômico local.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Prestação de Serviços de Escavadeira Hidráulica de no mínimo 7.500Kg, com potência mínima de 60Hp, profundidade mínima de 4 mt, com no máximo 3 anos de uso, para realização de trabalhos de abertura de valas para colocação de tubos e reforma de açudes e bebedouros para animais onde deverão estar inclusas as despesas com operador da máquina, abastecimento, transporte da máquina, peças e serviços.	Horas	250
02	Prestação de Serviços de Caminhão traçado 6x4 com caçamba, com capacidade de carga de no mínimo 12m ³ , para realização de transporte de terra, cascalho e pedra, onde deverão estar inclusas as despesas com motorista, abastecimento, transporte, peças e serviços.	Horas	400
03	Prestação de Serviços de Caminhão traçado 8x4 com caçamba, com capacidade de carga de no mínimo 22m ³ , com ano mínimo 2011, para realização de transporte de terra, cascalho e pedra, onde deverão estar inclusas as despesas com motorista, abastecimento, transporte, peças e serviços.	Horas	400
04	Prestação de serviços de Escavadeira Hidráulica sobre Esteira, ano igual ou superior a 2015, com peso de no mínimo de 18.000kg para realização de trabalhos em cascalheiras, carregamento de caminhões, construção e reforma de açudes e bebedouros para animais, serviços de drenagem, abertura de valas e serviços de terraplanagem em geral, onde deverão estar inclusas as despesas com operador da máquina, abastecimento de combustíveis, transporte da máquina, peças e serviços.	Horas	400
05	Prestação de serviços de Trator sobre esteira, ano igual ou superior a 2015, com lâmina angulável hidráulica, com peso de no mínimo 14.000kg para realização de trabalhos de terraplanagem em geral, corte de cascalho e rebaixamento de estradas, onde deverão estar inclusas as despesas com operador da máquina, abastecimento de combustível, transporte da máquina, peças e serviços.	Horas	600
06	Prestação de Serviços de Mini Escavadeira Hidráulica sobre esteira, com no mínimo 15hp de potência, ano igual ou superior a 2021, com capacidade mínima operacional de 597	Horas	350



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	kg, 3 cilindros, capacidade de carga 0,11m ³ , com cabine fechada e com peso operacional de no mínimo 3.800Kg, para realização de trabalhos em cascalheiras, carregamento de caminhões, construção e reforma de açudes e bebedouros para animais e serviços de terraplanagem em geral, onde deverão estar inclusas as despesas com operador da máquina, abastecimento, transporte da máquina, peças e serviços.		
07	Prestação de Serviços de Motoniveladora com peso mínimo operacional de 14.000 Kg, com lâmina e escalificador traseiro, para realização de trabalhos de terraplanagem em geral, abertura de valas e abertura e rebaixamento de estradas onde deverão estar inclusas as despesas com operador da máquina, abastecimento de combustíveis, transporte da máquina, peças e serviços.	Horas	400
08	Prestação de serviços de Escavadeira Hidráulica com Rompedor Hidráulico, ano igual ou superior a 2015, com peso de no mínimo de 21.000 kg para realização de trabalhos em cascalheiras, carregamento de caminhões, construção e reforma de açudes e bebedouros para animais, serviços de drenagem, abertura de valas e serviços de terraplanagem em geral, onde deverão estar inclusas as despesas com operador da máquina, abastecimento de combustíveis, transporte da máquina, peças e serviços.	Horas	350
09	Prestação de serviços de Rolo Compactador de solo munido de pé de carneiro, com no máximo 3 anos de uso, com peso operacional de no mínimo 12.000 kg, potência mínima de 160 Hp, largura de trabalho de no mínimo 2.000mm para realização de trabalhos em cascalheiras, compactação e solo e terraplanagem em geral, onde deverão estar inclusas as despesas com operador da máquina, abastecimento de combustíveis, transporte da máquina, peças e serviços.	Horas	500
10	Prestação de serviços de Retroescavadeira 4x4, traçada, com no mínimo 87Hp de potência, profundidade de no mínimo 4,20mt com peso máximo operacional de 11.000Kg, com no máximo 3 anos de uso. para realização de trabalhos em cascalheiras, carregamento de caminhões, construção e reforma de açudes e bebedouros para animais e serviços de terraplanagem em geral, onde deverão estar inclusas as despesas com operador da máquina, abastecimento, transporte da máquina, peças e serviços.	Horas	500

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os serviços anteriormente mencionados, têm natureza de serviços comuns, Decreto Municipal nº 4.352/2023, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

Sugere-se para fins de habilitação, que a licitante comprove os seguintes requisitos:

a) ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA:

() Não (X) Sim

b) VISTORIA / VISITA TÉCNICA:

(X) Não () Sim () Opcional () Obrigatória

c) DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE:

(X) Não () Sim

d) LEGISLAÇÃO TÉCNICA APLICÁVEL:

(X) Não () Sim

e) AMOSTRA:

(X) Não () Sim

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da Serviço.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Locais diversos:** Locais definidos pela Secretaria de Obras e Urbanismo e Secretaria da Agricultura.

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

- (X) Próprio
- (X) Estadual
- (X) Federal

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 01

Projeto/Atividade: 2065 – 2063 – 2058 - 1060





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Elemento de Despesa: 33904801000000 – 33903921000000 – 44905199000000

13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, sendo o valor estimado de **R\$ 1.602.336,00 (um milhão e seiscentos e dois mil e trezentos e trinta e seis reais)**, conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após realizado o procedimento licitatório.

15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não

16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Rosilei Ritterbusch

Cargo: Diretora de Obras Públicas

E-mail: obras@rodeiobonito.rs.gov.br

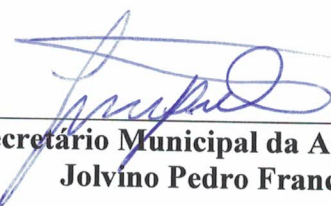
17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 06 de setembro de 2024.



Responsável pela Solicitação
Camila Da Silva



Secretário Municipal da Agricultura
Jolvino Pedro Franchini


Secretário Municipal de obras
Odacir Ampese

18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

LICITAÇÃO DISPENSA INEXIGIBILIDADE ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS, ____ / ____ /2024.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal